

**ADITIVO N° 002/2022
EDITAL N° 020/2022**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - 2022/1**

O Reitor da Universidade La Salle no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Adendo ao Edital n° 020/2022, para que passe a constar as seguintes previsões:

1. Através deste Adendo, fica retificada a *alínea a.1*, do subitem 5.1, item 5 - SELEÇÃO, do Edital n° 020/2022, passando o referido item a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê:

5. SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa, para o Curso de Mestrado, compreende:

a) Prova de caráter eliminatório;

*a.1) A prova será realizada presencialmente no dia **03 de março fevereiro de 2022 às 18h**, na Universidade La Salle, campus de Canoas, em sala a ser indicada pela Pós-graduação Stricto Sensu. A prova terá um tema geral da educação, que poderá ser respondida com base nas sugestões de leituras divulgadas no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>. A publicação com o resultado da prova ocorrerá no dia **07 de março de 2022**, até as 20h, no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>.*

Leia-se:

5. SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa, para o Curso de Mestrado, compreende:

a) Prova de caráter eliminatório;

*a.1) A prova será realizada presencialmente no dia **03 de março de 2022 às 18h**, na Universidade La Salle, campus de Canoas, em sala a ser indicada pela Pós-graduação Stricto Sensu. A prova terá um tema geral da educação, que poderá ser respondida com base nas sugestões de leituras divulgadas no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>. A publicação com o resultado da prova ocorrerá no dia **07 de março de 2022**, até as **20h**, no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>.*

2. As demais previsões contidas no Edital no 020/2022 que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalteradas.
3. Este Instrumento entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.
4. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle, em conformidade com as disposições legais.

Canoas-RS, 14 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor
Universidade La Salle